



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 80/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 325.594,19 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1022/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 325.594,19 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.0005-1009	OBRAS URBANAS E RURAIS			
667	3390.30.00.00	31789	Material de Consumo	60.000,00
Total da Unidade				60.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1862	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	120.000,00
Total da Unidade				120.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2028	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2050	3390.30.00.00	01497	Material de Consumo	115.519,00
2080	4490.52.00.00	01497	Equipamentos e Material Permanente	30.075,19
Total da Unidade				145.594,19

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1022/2016.

172233040000 - VIGIASUS INVESTIMENTO 2891- ANO 2014	30.075,19
172233050000 - VIGIASUS CUSTEIO C/C 2514 - ANO 2014	44.828,59
172233060000 - VIGIASUS CUSTEIO C/C 2514 - ANO 2015.	70.690,41
176299070000 - CONVENIO 25/2016 - RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE EST. RURAIS	60.000,00
2422800100 - CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO VIDA NOVA	120.000,00
Total	325.594,19

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de março de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal